

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

ATA DA 3^a REUNIÃO DA CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMSOC/CEPON – FAHECE

PSES: 294087/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 09 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09h30min

Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES

No dia 09 de dezembro de 2025, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a 3^a Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 05/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/ CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), de Florianópolis/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024;

ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2024;

ITEM IV - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do Contrato de Gestão 05/2023, e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão 05/2023. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024**, foi apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se que que o HEMOSC realizou uma média mensal de 127.118 procedimentos/exames durante o período e para todos os serviços houve o cumprimento da meta acima de 90% do volume contratado, assim a unidade atingiu 101,26% da meta global, assim alcançou 100% do peso percentual

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 05/2023

41 para as atividades. A aferição financeira é realizada a cada seis meses e consta no relatório
42 de avaliação do 4º trimestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: conforme as
43 informações enviadas pelo HEMOSC e validadas pela GAEMC, pode-se concluir que no 3º
44 trimestre de 2024 houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade
45 contratados, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises, **os membros**
46 **da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024 (SES**
47 **294087/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de**
48 **Execução do 4º trimestre de 2024**, para a Análise da Produção Assistencial: verifica-se que
49 o HEMOSC realizou uma média mensal de 134.056 procedimentos/exames durante o 4º
50 trimestre + 2º semestre de 2024, para todos os serviços houve o cumprimento da meta em
51 percentual superior a 90% do volume contratado, de modo que a unidade alcançou 100% do
52 peso percentual das atividades, não havendo desconto financeiro apurado para o período.
53 Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com os dados enviados pela unidade e
54 aprovados pela GAEMC, pode-se concluir que no 4º trimestre de 2024 o HEMOSC cumpriu
55 integralmente todos os Indicadores de Qualidade pactuados, não havendo também impacto
56 financeiro para o período. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório**
57 **de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024 (SES 294087/2025)**. Após, foi
58 apresentado o **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2024**, analisando
59 o resultado da Produção Assistencial no Ano de 2024, conforme as regras definidas no
60 contrato de Gestão nº 05/2023, verifica-se que para todos os procedimentos, houve o
61 cumprimento das metas, atingindo 100% do peso percentual estabelecido para as atividades.
62 No **1º semestre**, a unidade realizou 719.706 procedimentos/exames e atingiu 104,91% da
63 meta contratada, alcançando 100% do valor destinado para a modalidade. A aferição
64 financeira das Metas de Produção Assistencial foi apresentada aos membros da CAF em 12
65 de agosto de 2025 e consta do Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024.
66 Para o **2º semestre**, a unidade realizou 804.337 procedimentos/exames e atingiu 104,46%
67 da meta, ultrapassando 100% do volume contratado no período e, portanto, permanecendo
68 dentro da meta pactuada. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial foi
69 realizada no 2º semestre e consta do Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de
70 2024, porém não houve impacto financeiro apurado pela GAEMC para o período. Após as
71 análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução Anual**
72 **de 2024 (SES 294087/2025)**. Por fim, citado **ITEM IV - Informes**, não houve
73 manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata
74 foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

75
76 **Nicolli Martins Maciel;**
77 **Agostinho Luiz Schiochetti;**
78 **Fabiane Mendes de Melo;**
79 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

80
81 **Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.**

82



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DP8N5H64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 18/12/2025 às 14:23:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)

ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 18/12/2025 às 14:37:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

FABIANE MENDES DE MELO (CPF: 047.XXX.939-XX) em 18/12/2025 às 17:06:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.

(Assinatura do sistema)

AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI (CPF: 627.XXX.169-XX) em 19/12/2025 às 09:01:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyOTQwODdfMjk2NzcxXzlwMjVfRFA4TjVINjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00294087/2025** e o código **DP8N5H64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.